

DECRETO EXECUTIVO Nº 733/2003 - DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.735,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 - Administração

04.123 - Administração Financeira

04.123.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa

04.123.0004.1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 500,00

04.123.0004.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 135,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 1.700,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 400,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 500,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.500,00

TOTAL

R\$ 4.735,00

Art.2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 4.735,00 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Agosto de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento